

## Folha informativa: pedido de passaporte

(versão actualizada – 01.2024)

## 1 Pedido

Para os cidadãos alemães, que tenham o seu domicílio ou a sua residência habitual em Portugal e que já não se encontrem registados na Alemanha, a Embaixada da Alemanha em Lisboa é a entidade competente para emitir o passaporte. É também possível efectuar os pedidos de emissão de passaporte junto dos cônsules honorários em Lagos e no Porto (para mais informações ver ponto 9 cônsules honorários).

É obrigatório solicitar o passaporte pessoalmente. Para proceder ao pedido de um passaporte para menores de 18 anos, estes têm de comparecer acompanhado dos detentores do poder paternal. Neste caso, os requerentes são os detentores do poder parental (ver ponto *4 Pedidos para menores*).

Se o requerente ainda estiver registado na Alemanha, mas não puder apresentar o pedido do passaporte no seu local de residência na Alemanha devido a <u>circunstâncias excepcionais</u>, a Embaixada <u>pode</u> intervir, mediante autorização escrita das entidades alemãs competentes para a emissão do passaporte. Neste caso, para além das despesas, é cobrada uma taxa dupla para a emissão do passaporte (ver ponto 9 taxas).

#### 2 Efectuar uma marcação

Para requerer um dos seguintes documentos, é necessário que cada requerente efectue uma marcação através da seguinte ligação:

https://lissabon.diplo.de/pt-de/service/-/1689704

Chama-se a atenção para o seguinte: caso não estejam datas para marcação disponíveis na página de internet, por estarem lotadas, informamos que todos os dias úteis, serão colocadas novas datas na página de internet.

### 3 Documentos necessários para pedir o passaporte

Para pedir a emissão de passaporte, é necessário que o requerente traga o respectivo formulário devidamente preenchido, de forma legível, assim como uma fotografia actual, em conformidade com as normas biométricas alemãs. Se a documentação não estiver completa, é necessário que o requerente compareça de novo (efectuar uma marcação).

Pode consultar exemplos relativos a formatos e dimensões de fotografias assim como <u>exemplos de</u> fotos através do seguinte link:

https://lissabon.diplo.de/pt-de/service/-/1689634

Em alternativa, existe a possibilidade de tirar fotografias biométricas numa cabine automática de fotografia, de um operador independente, na sala de espera da Embaixada de Lisboa. O custo para as fotografias biométricas de passaporte, é de 5 € e terá de ser pago em moedas.

Terá ainda de apresentar os seguintes documentos em versão dupla (o original <u>ou</u> uma cópia autenticada bem como a respectiva cópia simples):

$\boxtimes$	formulário de requerimento devidamente preenchido			
	(consulte: https://lissabon.diplo.de/pt-de/service/-/1689634)			
$\boxtimes$	último passaporte ou bilhete de identidade alemão			
$\boxtimes$	certidão de nascimento ou certificado de filiação			
	(se não dispuser de uma certidão de nascimento alemã, poderá ser necessário			
	apresentar outros documentos)			
$\boxtimes$	comprovativo do cancelamento do registo de residência na Alemanha			
	(caso, no passado, tenha tido a sua residência na Alemanha)			
$\boxtimes$	registo de residência actual em Portugal "Cartão de Residência" ou			
	"Certificado de Registo de Cidadão da União Europeia"			
$\boxtimes$	caso seja ou tenha sido casado(a):			
	extracto do <i>"Familienbuch"</i> (registo alemão de família) ou certidão de			
	casamento			
	se aplicável, sentença ou certidão de divórcio			
	se aplicável, declaração sobre o uso do apelido ( <i>Namensführung</i> )			
	se aplicável, comprovativo de nacionalidade ou certificado de naturalização			
	se aplicável, certidão comprovativa da aquisição de outra nacionalidade - no caso de			
	aquisição da nacionalidade portuguesa, é necessário apresentar o actual assento de			
	nascimento português com indicação especificação da naturalização se aplicável, uma <i>"Beibehaltungsgenehmigung"</i> (autorização de conservação da			
	cidadania alemã em caso de dupla nacionalidade) das entidades alemãs			
	competentes			
	se aplicável, certificado de conclusão de doutoramento, se estiver de acordo com o			
	direito alemão.			
	em caso de perda ou roubo: apresentar o respectivo boletim de furto ou extravio feito			
	junto das autoridades de polícia competentes			
⊠ es	□ eventualmente necessário □ eventualmente necessário			

Para requerer passaportes para menores, é necessário apresentar os seguintes documentos

adicionais: ver ponto 4 Pedidos para menores.

#### 4 Pedidos para menores

O pedido tem de ser feito **pelo detentor do poder paternal**, que por regra são ambos os progenitores. Se apenas um dos progenitores for detentor do poder paternal, é necessário comprová-lo através dos respectivos documentos. É imprescindível que o menor compareça pessoalmente, acompanhado dos detentores do poder paternal.

Se um dos detentores do poder paternal não comparecer, é necessário apresentar a sua aprovação por escrito com autenticação notarial da assinatura.

Além dos documentos referidos no ponto 3, é necessário apresentar os seguintes documentos <u>adicionais</u> - devem igualmente ser apresentados o original <u>ou</u> a cópia autenticada e a respetiva cópia simples:

- passaporte/bilhete de identidade actual dos detentores do poder paternal
- se aplicável, comprovativo de nacionalidade ou certificado de naturalização dos pais
- se aplicável, comprovativo de guarda exclusiva, através da apresentação da decisão de custódia ou da sentença de divórcio dos pais, ou ainda certidão de óbito de um dos pais
- se um dos pais que é detentor do poder paternal não puder comparecer pessoalmente, consulte as indicações em *1 Pedido*.

Se o seu apelido sofreu alterações devido a casamento ou divórcio, ou se efectuar um requerimento, pela primeira vez, de um documento de identificação alemão para um menor nascido no estrangeiro, consulte as indicações em: <a href="https://lissabon.diplo.de/pt-de/service/-/1689638">https://lissabon.diplo.de/pt-de/service/-/1689638</a>

## 5 Passaporte electrónico biométrico (ePass)

Como o passaporte biométrico é produzido pela imprensa nacional alemã (*Bundesdruckerei Berlin*), o prazo de emissão é de cerca de 4 a 6 semanas.

O passaporte biométrico é emitido para pessoas **a partir dos 24 anos de idade** e tem uma validade de **10 anos**, não podendo ser renovado. Para pessoas com **menos de 24 anos** a validade do passaporte biométrico é de **6 anos**, não podendo ser renovado.

#### 6 Passaporte temporário

Pode ser emitido um passaporte temporário se o requerente provar credivelmente que necessita do passaporte imediatamente e se não houver tempo suficiente para a emissão de um passaporte biométrico. O passaporte temporário é válido, no máximo, por 1 ano.

Chama-se a atenção para o facto de alguns países não aceitarem passaportes temporários para entrar no país. Informe-se previamente junto da sua companhia aérea ou de uma representação consular do país de destino. O passaporte temporário não é aceite, nomeadamente, para entrar sem visto nos EUA.

#### 7 Passaporte de criança

O passaporte de criança tem uma validade de 6 anos e exige uma fotografia. O passaporte de criança é emitido, no máximo, até aos 12 anos de idade, não podendo ser renovado.

#### 8 Entrega

O passaporte é entregue <u>pessoalmente</u> ao requerente de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 12h00, na Embaixada. Solicita-se que traga o seu passaporte anterior (ou o bilhete de identidade se até à data não possuir passaporte). O passaporte também pode ser levantado por uma pessoa devidamente autorizada por escrito.

Pode ainda solicitar que o documento seja enviado por correio registado e com aviso de recepção para a sua morada (a Embaixada não se responsabiliza por problemas decorrentes do envio). É necessário entregar o passaporte antigo previamente. O envio por correio implica o pagamento de uma taxa adicional de 8,00€, que é cobrada no momento em que é efectuado o pedido.

### 9 Cônsules Honorários

Os cônsules honorários em Lagos e no Porto podem aceitar pedidos de passaportes biométricos, passaportes temporários e passaportes de criança. O cônsul honorário em Ponta Delgada (Açores) só pode aceitar pedidos de passaportes temporários e passaportes de criança.

Os cônsules honorários reencaminham os pedidos de passaporte para a Embaixada de Lisboa para efeitos do devido seguimento. Se o pedido de passaporte for feito junto do cônsul honorário, será cobrado uma taxa adicional. Para apurar o valor da taxa adicional, entre directamente em contacto com o cônsul honorário.

É necessário efectuar uma marcação prévia por telefone. Apresentamos de seguida os contactos dos respectivos cônsules honorários:

#### **Porto**

Cônsul Honorário Carlos Christian Bothmann Av. Sidónio Pais 379 4100-468 Porto

Telefone: 22 610 81 22

### Lagos

Cônsul Honorário Dr. Alexander Rathenau Rua António Crisógno dos Santos, 29, Bloco 3, Escritório I 8600-678 Lagos

Telefone: 28 279 96 68

**Açores** (exclusivamente pedidos de passaportes temporários e passaportes de criança) Cônsul Honorário João Luis Cogumbreiro de Melo Garcia Abelheira de Cima, 86, Fajã de Baixo 9500-459 Ponta Delgada

Telefone: 91 879 26 33

#### 10 Taxas

# Em caso de <u>competência territorial</u> são cobradas as seguintes taxas de emissão (no momento em que é efectuado o pedido):

- passaporte electrónico (32 pág.) com validade de 10 anos	101,00 €
- passaporte electrónico (32 pág.) com validade de 6 anos	68,50 €
(para pessoas com menos de 24 anos de idade)	
- passaporte temporário	70,00 €
- se aplicável, suplemento para passaporte electrónico com	22,00 €
48 pág.	
- se aplicável, suplemento para passaporte electrónico	32,00 €
urgente	
- se aplicável, despesas de redacção e envio	8,00 €
- se aplicável, despesas de redacção e envio p/Cabo Verde	11,00 €

# Em caso de <u>não competência territorial</u> são cobradas as seguintes taxas de emissão (no momento em que é efectuado o pedido):

- passaporte electrónico (32 pág.) com validade de 10 anos	171,00 €
	+ 5 € de taxa administrativa
- passaporte electrónico (32 pág.) com validade de 6 anos	66,00 €
(para pessoas com menos de 24 anos de idade)	+ 5 € de taxa administrativa
- passaporte temporário	96,00 €
	+ 5 € de taxa administrativa
- se aplicável, suplemento para passaporte electrónico com	22,00 €
48 pág.	
- se aplicável, suplemento para passaporte electrónico	32,00 €
urgente	
- se aplicável, despesas de redacção e envio	8,00 €
- se aplicável, despesas de redacção e envio p/Cabo Verde	11,00 €

Se efectuar o pedido junto dos cônsules honorários, são cobradas taxas adicionais. Para mais informações consulte directamente os cônsules honorários.

<u>Nota</u>: As indicações contidas neste folheto baseiam-se em informações e avaliações por parte da Embaixada à data da redacção do texto. Não são dadas garantias quanto à integridade e exactidão do texto, nomeadamente devido a alterações entretanto ocorridas. Em caso de dúvida, por favor contacte a Secção Consular da Embaixada.